

PORTARIA CGM Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife;

Considerando o disposto na Lei municipal nº 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto municipal nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI;

Considerando a necessidade de substituição de membros designados na Portaria CGM nº 015 de 04 de julho de 2019, publicada no DOM em 06 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor João Ygor Gomes Rodrigues (matrícula 111.203-1) para compor, como membro suplente, o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, em substituição ao servidor Paulo Henrique Andrade de Melo (matrícula nº 101.298-1);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Aurélio Gomes Araújo
Controlador-Geral do Município
em exercício
Matrícula: 71.406-8

EXTRATO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA GCRON/CGM Nº 001/2019

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 12 do Regulamento da Controladoria-Geral do Município do Recife, previsto no Anexo I do Decreto nº 30.247 de 1º de fevereiro de 2017, comunica que foi expedida a ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 009/2019, disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/area-do-servidor>, com a finalidade de informar sobre a necessidade de cadastramento contínuo do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES).

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula nº 71.406-8

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

PORTARIA STQE Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das atribuições, considerando a Instrução de Serviços nº 01 de 04 de setembro de 2003 e a Lei nº 18.105 de 23 de janeiro de 2015 que altera o Inciso II do art. 137 da Lei nº 14.512 de 17 de janeiro de 1983.

R E S O L V E :

I - Conceder Suprimento Individual identificado nos elementos de despesa 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, à servidora **ELIZABETH SALET AGUIAR, vice-dirigente do Centro de Qualificação Profissional São José, matrícula nº 61.553-0 / CPF nº 573.715.630-34.**

II - Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 001 de 27 de fevereiro de 2019, publicada na Edição nº 029 de 28 de fevereiro de 2019, que concedeu suprimento individual a servidora ROSÁRIO DE MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 55.141-0, CPF 583.698.564-20 do Centro de Qualificação Profissional São José.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 55 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Procurador Judicial, inscrito na OAB-PE, sob o nº 15.513 **Manoel Sidney Santos, matrícula nº 36.897-0**, a servidora **Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4**, e a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula nº 37.466-1**, todos já qualificados pelas portarias 72/2019, 74/2019 e 602/2019, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Central de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nºs 642/2019-COR/SESEG, de 18.09.2019, Ofício nº 928/2019-GAB/GMR, de 09.09.2019, Encaminhamento nº 0009/2019-CAC, datado de 02.11.2019 e Cota do Procurador-Geral do Município a fl. 02, Secretaria de Segurança Urbana - Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolve o(a) servidor(a) **Janaina Neves de Albuquerque, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 11.042-68.**

PORTARIA Nº 56 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art.211 da Lei nº 14.728/1985,

RESOLVE :

Designar para compor a Comissão Central de Inquérito - CCI, a servidora **Gicélia Flávia Neri de Lira, portadora de Nível Superior, Professor I, Matrículas nº 37.195-4 e 41.664-0, CPF nº 856.322.444-15**, para exercer a função de Membro de Apoio I, em substituição a Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula nº 37.466-1, a contar de 03.02.2020.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 64, datada de 31 Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 017, de 09.02.2019.

ONDE SE LÊ:

"Designar o Procurador Judicial, inscrito na OAB-PE, sob o nº 15.513 Manoel Sidney Santos, matrícula nº 36.897-0, a Servidora Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4, e a Servidora Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, matrícula nº 19.515-4, todos já qualificados pelas portarias 72/2019 e 136/2018 e 584/2017, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 1226/2018-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife, datado de 07.12.2018, que envolve a funcionária Amália Maria Simões de Souza, Professor I, matrícula nº 89.533-3".

LEIA-SE:

"Designar o Procurador Judicial, inscrito na OAB-PE, sob o nº 15.513 Manoel Sidney Santos, matrícula nº 36.897-0, a Servidora Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4, e a Servidora Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, matrícula nº 19.515-4, todos já qualificados pelas portarias 72/2019 e 136/2018 e 584/2017, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 1226/2018-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife, datado de 07.12.2018, que envolve a funcionária Amália Maria de Souza Simões, Professor I, matrícula nº 89.533-3".

PORTARIA Nº 59 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0053-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.004999 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0123/2019-CCI), a contar de 07.01.2020, em nome do servidor **Felipe Magnum Silva dos Santos, Educador Social, matrícula nº 106.988-8**, instaurado através da Portaria nº 527 de 18.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 136, de 23.11.2019.

PORTARIA Nº 60 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0054-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.004846 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0108/2019-CCI), a contar de 07.01.2020, em nome da servidora **Jacineide Pedrosa dos Santos, Técnico em Enfermagem 30H, matrícula nº 32.107-8**, instaurado através da Portaria nº 522 de 18.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 136, de 23.11.2019.

PORTARIA Nº 61 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0055-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.004944 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0111/2019-CCI), a contar de 19.01.2020, em nome do servidor **Anderson Carlos do Nascimento, Auxiliar de Administração, matrícula nº 1.211-0**, instaurado através da Portaria nº 565 de 28.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 142, de 05.12.2019.

PORTARIA Nº 62 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0052-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.005115 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0125/2019-CCI), a contar de 19.01.2020, em nome da servidora **Carmem Daniele Sales de Souza, Técnico de Enfermagem 30H, matrícula nº 91.621-5**, instaurado através da Portaria nº 572 de 28.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 142, de 05.12.2019.

PORTARIA Nº 63 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0051-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.004972 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0112/2019-CCI), a contar de 19.01.2020, em nome da servidora **Carmelita Maria da Silva, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 22.433-7**, instaurado através da Portaria nº 566 de 28.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 142, de 05.12.2019.

PORTARIA Nº 64 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0050-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.004996 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0122/2019-CCI), a contar de 07.01.2020, em nome do servidor **Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, Professor II, matrícula nº 93.134-7**, instaurado através da Portaria nº 526 de 18.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 136, de 23.11.2019.

PORTARIA Nº 65 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 0049-CCI/2020-P, de 28.01.2020, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.004982 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0113/2019-CCI), a contar de 07.01.2020, em nome do servidor **Sérgio Ricardo Vieira Ramos, Professor Regente B, matrícula nº 57.081-0**, instaurado através da Portaria nº 523 de 18.11.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 136, de 23.11.2019.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Procurador-Geral do Município

R E T I F I C A Ç Ã O

No Edital nº 02/2020 - PGM.NET.Nº 2019.02.004090 - Processo nº 0103/2019-CCI, publicada no Diário Oficial do Recife nº 010, de 25.01.2020.

ONDE SE LÊ:**EDITAL Nº 02/2020 - PGM.NET.Nº 2019.02.004090-PROCESSO Nº 0103/2019 - CCI**

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, em Exercício Dra. Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, conforme Certidão exarada, às fls. 61 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0103/2019-CCI, instaurado através da Portaria nº 477, de 16.10.2019, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município de conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CITADA a indiciada Jaqueline Petelinkar de Sá Melo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 108.229-9, a comparecer no prazo de dez (10) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, perante esta Comissão Processante.

Escrivão

a) **Gustavo Henrique Ratis de Azevedo e Silva**

LEIA-SE:**EDITAL Nº 02/2020 - PGM.NET.Nº 2019.02.004090-PROCESSO Nº 0103/2019 - CCI**

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, em Exercício Dra. Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, conforme Certidão exarada, às fls. 61 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0103/2019-CCI, instaurado através da Portaria nº 477, de 16.10.2019, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município de conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CITADA a indiciada Jaqueline Petelinkar de Sá Melo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 108.229-9, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, perante esta Comissão Processante.

Escrivão

a) **Gustavo Henrique Ratis de Azevedo e Silva**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 006 DE 31/01/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018, Pregão Eletrônico nº 022/2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GENERAL GOODS LTDA.

Objeto: o acréscimo de 5,8252% do valor inicialmente contratado e a supressão de 5,8252%, dos itens de serviços para o fornecimento de refeição sob preparo com gênero alimentícios destinados a produção local nas unidade de ensino e refeições transportadas prontas para consumo (preparo, cocção, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais e conveniadas, escolas profissionalizantes, unidades de tecnologia e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação do Recife, que compõem o Lote 01, conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT. CONTRATADA	VALOR (ANUAL)	VALORES UNIT. R\$	TOTAIS R\$	REDUÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (%)
AUMENTO (%)		AUMENTO (R\$)		QUANT. ATUALIZADA R\$		VALOR ATUALIZADO (R\$)		
1	REFEIÇÃO TIPO I	33077	4.197.900	3,40	14.272.860,00	4.197.900	14.272.860,00	
2	REFEIÇÃO TIPO II	33078	1.314.180	3,42	4.494.495,60	3,80465%	171.000,00	1.264,180
3	REFEIÇÃO TIPO III	33079	8.953	3,38	30.261,14	100,00000%		30.261,14
4	REFEIÇÃO TIPO IV	33080	734.160	3,96	2.907.273,60		42,43071%	
1.233.576,92		1.045,669	4.140.850,00					
5	REFEIÇÃO TIPO V	33081	235.620	4,29	1.010.809,80	21,00296	12.300,00	285.107
6	REFEIÇÃO TIPO VI	33082	78.540	4,29	336.936,60	38,19710%	128.700,00	48.540
7	REFEIÇÃO TIPO VII	33083	68.200	3,98	271.436,00	100,00000%	271.436,00	0 -
	REFEIÇÃO TIPO VIII	33084	103.875	4,02	417.577,50	100,00000%	417.577,50	0 -9
	REFEIÇÃO TIPO IX	33085	51.938	4,59	238.395,42	100,00000%	238.345,42	0 - 10
	REFEIÇÃO TIPO X	33086	49.720	4,40	218.767,00	100,00000%	218.768,00	0 - 11
	REFEIÇÃO TIPO XI	33087	3.401	4,64	15.780,64	100,00000%	15.780,64	0 - 12
	REFEIÇÃO TIPO VII	33094	75.020	3,38	253.567,60	2,66596%	6.760,00	7.077,020
260.327,83								
13	REFEIÇÃO TIPO VIII	33095	150.040	3,38	507.135,20	4,63410%	23.501,14	156.992
14	REFEIÇÃO TIPO IX	33096	72.085	4,08	294.106,80	5,36562%	15.780,64	75.953
309.889,00								
15	REFEIÇÃO TIPO X	33097	75.020	3,58	268.571,60	1,33298%		3.580,00
		74.020	264.992,00					
16	REFEIÇÃO TIPO XI	33098	3.401	4,13	14.046,13		25,48745%	
3.580,00	4.268	17.626,84						
		7.222,53			25.552,021,63			
1.495.948,70		1.495.498,70	7.229,648		25.552,021,63			

Obs: O Replaniamento não acarretará em acréscimo de recursos financeiros.